

RESOLUÇÃO Nº105/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de maio de 2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1345, de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias GM/MS nº 339/2013 e a Portarias GM/MS nº340/2013.

Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a solicitação encaminhada a esta CIR pelo OF. Nº 159/2021 SEMUS do município de São Gabriel da Palha.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 016/2021 da CIR CENTRAL/NORTE, que aprova a Ordem de Serviço nº 01/2021 referente à proposta nº13932.2270001/18-015 e proposta nº nº13932.2270001/18-008 de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Luiz Bono", município de São Gabriel da Palha - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES